



[Handwritten signature]

Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 14 do dia 19 de julho de 2023

===No dia 19 de julho do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Sr. Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores **Raquel Filipa Patrício Palmeiro, Francisco António Garcia Rolo e Francisco Antonio Martins dos Reis**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária pública de 5 de julho de 2023, a qual após votação foi aprovada por **maioria** com a abstenção dos **Srs. Vereadores Francisco António Garcia Rolo e Francisco Antonio Martins dos Reis**, uma vez que não estiveram presente na referida reunião. -----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 20 de junho de 2023, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Seiscentos e trinta e três euros e quarenta e nove centimos; **Operações Orçamentais** -Três milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e um euros e cinquenta e seis centimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta e sete centimos. -----

I ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----

II ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento do Sr. Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores;-

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----

---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----

---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----

---**PONTO SEIS:** Expediente.-----



1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara** informou que: -----

A) Chegou à Câmara no dia 23 de junho um processo que deu entrada no Tribunal Administrativo de Castelo Branco, em que o Sr. Engº Tiago Filipe dos Santos Lopes reclama o pagamento de 81.072,75 € (Oitenta e um mil, setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) da Câmara Municipal de Alter do Chão, por projetos que segundo o próprio lhe foram encomendados no final do anterior mandato, sem que por parte da Edilidade tenham sido seguidas as regras da Contratação Pública. -----

Os projetos são referentes ao Anteprojeto da Requalificação de Arranjos Urbanísticos do Largo Barreto Caldeira em Chança, ao Projeto de Reconstrução e Avaliação da antiga Escola Primária de Chança em Pavilhão Multiusos e ao Projeto de Requalificação e Arranjos Urbanísticos da Rotunda do Cavalo em Alter do Chão. -----

Foi pedido ao Sr. Advogado avençado que contesta-se a ação. -----

O Sr. Presidente esclareceu que tomou conhecimento do processo no dia 23 de junho e que omitiu esta informação em sede de Assembleia Municipal de 30 de junho e em sede de Reunião de Câmara de 5 de julho, uma vez que no seu entender deveria dar conhecimento em lugar ao ex-Presidente de Câmara. -----

O Sr. Presidente alertou o executivo que é obrigado a dar conhecimento destes factos ao Ministério Público, uma vez que está obrigado a denunciar eventuais crimes de que tenha conhecimento no exercício das suas funções públicas de Presidente da Câmara Municipal. Será também informado o Sr. Presidente da Assembleia Municipal; -----

B) Foi recebido no dia 13 de julho um ofício subscrito pela Santa Casa de Misericórdia de Alter do Chão, que solicita apoio para reparação e substituição de 15 equipamentos de ar condicionado, por falta de capacidade financeira. -----

O Sr. Presidente referiu que sendo um assunto urgente, dado que estamos a passar o período de maior calor do ano, e sendo a próxima reunião de câmara no dia 2 de agosto, elaborou um despacho que atribui um subsídio extraordinário à Santa Casa da Misericórdia no valor de 15.000,00 €, pelo que será presente à próxima reunião de câmara em forma de despacho para ratificação. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SR. VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

A) No dia 6 de julho, representou o Município na inauguração da Feira do Cavalo em Ponte de Lima; -----

B) No dia 10 de julho participou no Encontro "Fora da Caixa", em Elvas, organizado pela Caixa Geral de Depósitos; -----

C) No dia 12 de julho, participou numa reunião com a Águas do Alto Alentejo e a ERSAR; -----



- D) No dia 13 de julho, participou na reunião da CIMAA, em Avis; -----
E) No dia 13 de julho, participou numa reunião sobre o Pacto 2030, em Avis; -----
F) No dia 13 de julho, participou na inauguração da Feira das Atividades Económicas, em Arronches; -----
G) No dia 15 de julho, participou no Festival organizado pelo Rancho Folclórico " As Ceifeiras"; -----

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** não prestou qualquer informação; -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Solicitando informações sobre a reunião realizada na CIMAA a propósito do PRR; -----
O Sr. Presidente informou que a reunião consistiu na apresentação do Quadro de Situação do PRR no Distrito; -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Alertando para a falta de sinalização nas lombas colocadas na Av. Da Alcárcova. -----
O Sr. Vice-Presidente esclareceu que a situação está a ser tratada. -----
- B) Referindo que sobre o processo que deu entrada no Tribunal Administrativo de Castelo Branco, a sua ideia sempre foi fazer mais e melhor por Alter e devido a inexistência de empresas locais, foi-lhe referido uma empresa que já tinha trabalhado para outros municípios poderia desenvolver os projetos e por isso reuniu com a empresa juntamente com o Chefe de Divisão das Obras Urbanismo e Serviços Urbanos e a arquiteta do município, tendo pedido que apresentasse um draft para os referidos projetos.-
A proposta para o Anteprojeto da Requalificação de Arranjos Urbanísticos do Largo Barreto Caldeira em Chança foi recusada e para o Projeto de Reconstrução e Avaliação da antiga Escola Primária de Chança, e para o Projeto de Requalificação e Arranjos Urbanísticos da Rotunda do Cavalo foram posteriormente apresentadas novas propostas com drafts tecnicamente mais completos. -----
O novo draft para a Reconstrução e Avaliação da antiga Escola Primária de Chança, foi apresentado à Junta de Freguesia de Chança que concordou com o projeto. O draft para a Rotunda do Cavalo foi apresentado tardiamente e com valor desajustado a preços do mercado, tendo sido reformulada a proposta. Iniciou-se entretanto o procedimento para concluir o projeto, no entanto, nenhuma das entidades consultadas estavam inscritas na Vortal, voltando o processo ao ponto anterior. -----

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 216

3.1 - Processo nº 51/2023

Requerente: Rosaria Maria Martins Micaelo Vaz Rato

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Processo de Obras; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2545/2023, datada de 4 de julho de 2023, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----



Introdução -----

A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, do processo de licenciamento para a construção de um anexo. A pretensão sita em Rua do Comércio nº 24, artigo matricial nº 2300, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Rosária Maria Martins Micaelo Vaz Rato. -----

Instrução do pedido -----

O pedido deve ser instruído com as especialidades constantes no nº 16 da secção III do Anexo I da Portaria 113/2015 de 22/04. -----

Analisados os elementos entregues, verifica-se que constam no processo os seguintes projetos: -----

- Projeto de Estabilidade -----
- Projeto de Rede de Águas Pluviais -----
- Ficha de Segurança Contraincêndios -----

Os supramencionados projetos encontram-se instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública, que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. -----

Não foram apresentados os seguintes projetos, justificando o técnico a sua não entrega por não existir necessidade desse tipo de infraestruturas no edifício, o que, salvo melhor entendimento, se entende aceitar: -----

- Projeto de Rede de Águas -----
- Projeto de Rede de Esgotos -----
- Projeto de infraestruturas eletromecânicas -----

Não foram apresentados os seguintes projetos, justificando o técnico a sua não entrega por não se aplicarem ao uso do edifício, o que, salvo melhor entendimento, se entende aceitar: -----

- Projeto de Condicionamento Acústico -----
- Projeto de estudo de comportamento térmico -----

Conclusão -----

Pelo exposto, propõe-se superiormente a **aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual, o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara**, nos termos do artigo 26º do DL nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação". -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2547/2023, datada de 4 de julho de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, do processo de licenciamento para a construção de um anexo. A pretensão sita em Rua do Comércio nº 24, artigo matricial nº 2300, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Rosária Maria Martins Micaelo Vaz Rato. -----

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se superiormente a aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual, o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----



Deliberado por unanimidade aprovar o presente processo de obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos; -----

Deliberação nº 217

3.2 - Processo nº 140/2023

Requerente: Elias Bento da Costa Casimiro

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito no número 80, da Rua da Estação, na Freguesia da Cunheira, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2243/2023, datada de 3 de junho de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor Elias Bento da Costa Casimiro, residente na Rua Mestre de Aviz, 43 no Entroncamento, e com referência ao prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 56 da Freguesia de Cunheira e na matriz sob o número 455, informo, a pós me deslocar ao local, de que a construção implantada no prédio em Rua da Estação, 80, na Freguesia de Cunheira, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo, que a esta construção corresponde o número de polícia 80 (oitenta), da Rua da Estação na Freguesia de Cunheira". -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2555/2023, datada de 4 de julho de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 56 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 455 da Freguesia de Cunheira, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 15 de Outubro). Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 80 (oitenta) da Rua da Estação na Freguesia de Cunheira." -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 218

3.3 - Processo nº 168/2022

Requerente: Cátia Rubina Freitas Abreu

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Processo de Obras; -----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2603/2023, datada de 10 de julho de 2023, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

" Introdução -----

A presente informação refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, do processo de licenciamento para legalização de construções existentes e legalização de habitação unifamiliar com obra, sita em Horta à Ribeira de Alter, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido por Cátia Rubina Freitas Abreu. ---



Instrução do pedido -----

O pedido encontra-se devidamente instruído, com os projetos das engenharias das especialidades constantes no nº 16 da secção III do Anexo I da Portaria 113/2015 de 22/04 e necessárias ao presente projeto. -----

Os supramencionados projetos encontram-se instruídos com termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado e inscrito em ordem/associação profissional pública, que atestam o respeito pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL. n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, propõe-se superiormente a **aprovação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual, o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara**, nos termos do artigo 26º do DL nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação". -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente processo de obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos; -----

Deliberação nº 219

3.4 - Processo nº 1/2021

Requerente: M.A.Silva 3 - Cortiças, S.A.

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Projeto de Arquitetura;

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2481/2023, datada de 28 de junho de 2023, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

"No seguimento da anterior informação UOFOSU nº 506/2023 de 09.02.2023 referente às alterações no decorrer da obra de uma laje para armazenamento de cortiça, do processo de obras nº 1/2021 cujo requerente é M.A. Silva 3 – Cortiças S.A., a levar a efeito no prédio sito em Zona Industrial Tapada do Lago – Lote 12, freguesia e concelho de Alter do Chão, foi informado o requerente que as alterações propostas violavam o Regulamento do Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago, tendo sido proposta a rejeição liminar do processo e notificado o requerente para se pronunciar em sede de audiência prévia nos termos do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo (CPA). -----

O requerente juntou agora elementos retificados ao processo, pelo que as questões referidas na anterior informação e que levaram à proposta de rejeição liminar se encontram sanadas. -----

Juntamente com os elementos foi ainda entregue um averbamento do técnico autor do projeto de arquitetura, tendo sido anexados ao processo novo termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de arquitetura, declaração da ordem profissional e seguro de responsabilidade civil. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, propõe-se superiormente que seja submetido à **aprovação da câmara o presente projeto de arquitetura e especialidades, assim como o averbamento do técnico autor do projeto de arquitetura**, nos termos do artigo 20º e do ponto 10 do artigo 9º do DL nº 555/99 de 16/12 na sua atual redação". -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 2549/2023, datada de 4 de julho de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----



“A presente informação refere-se às alterações no decorrer da obra de uma laje para armazenamento de cortiça, do processo de obras nº 1/2021 cujo requerente é M.A. Silva 3 – Cortiças S.A., a levar a efeito no prédio sito em Zona Industrial Tapada do Lago – Lote 12, freguesia e concelho de Alter do Chão, tendo sido informado o requerente que as alterações propostas violavam o Regulamento do Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago, tendo sido proposta a rejeição liminar do processo e notificado o requerente para se pronunciar em sede de audiência prévia nos termos do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo (CPA). -----

Considerando que o requerente juntou elementos retificados ao processo, pelo que as questões referidas na anterior informação e que levaram à proposta de rejeição liminar se encontram sanadas e considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se superiormente que seja submetido à aprovação da câmara municipal o presente projeto de arquitetura e especialidades, assim como o averbamento do técnico autor do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º e do ponto 10 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 220

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual, em Situações de Emergência Social e de Comprovada Carência Financeira; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“No âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto foi estabelecido o quadro de transferências de competências para as autarquias e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, em matéria de ação social. -----

O sobredito quadro de competências foi concretizado através do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no âmbito do qual os órgãos municipais têm competência para assegurar o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social, denominado pelo acrónimo SAAS, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social. -----

O Município de Alter do Chão aceitou as competências no domínio da ação social no dia 1 de novembro de 2022. -----

Considerando que a Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na redação conferida pelas Portarias n.ºs 137/2015, de 19 de maio e 63/2021, de 17 de março, que regulamenta as condições de organização e de funcionamento do SAAS, vem estabelecer nos artigos 5.º, n.ºs 2 e 3 e 6.º, n.º 2, alínea e), que compete ao mesmo a atribuição de prestações de caráter eventual a indivíduos isolados ou a agregados familiares, com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada insuficiência financeira, considerando o



referencial constante no Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, em respeito pela autonomia do poder local. -----

Assim, pelo acima exposto, PROponho que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k) do nº1 conjugada com o disposto na alínea ccc) do nº1 ambas do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, aprecie o Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual, em Situações de Emergência Social e de Comprovada Carência Financeira. -----

Mais PROponho que, na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação pelo Executivo Municipal, deverá a mesma ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e deliberação ao abrigo do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 25.º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, decorrido que seja o prazo previsto no artigo 100.º do CPA.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal decorrido que seja o prazo previsto no artigo 100º do CPA. -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 221

5.1 - Apreciação e eventual aprovação do início do procedimento para a execução da empreitada de " Reabilitação da Piscina Municipal de Alter do Chão"; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2316, datada de 20 de junho de 2023, subscrita pelo Técnico Superior, Diogo Firmino: -----

“Para conhecimento e respetiva aprovação, remete-se o início de procedimento para a execução da empreitada designada por “**Reabilitação da Piscina Municipal de Alter do Chão**”, cujo projeto foi aprovado em reunião de executivo municipal no dia 15 de março de 2023. -----

A empreitada em assunto prevê a reabilitação do edifício da Piscina Municipal de Alter do Chão, com particular incidência nos sistemas de climatização e de tratamento de ar, no sentido de proporcionar mais conforto aos utentes e de melhorar a sustentabilidade do edifício, através de uma redução dos custos energéticos. A intervenção visa a resolução dos problemas apontados, numa ótica de contenção de custos de obra, mas de forma a proporcionar uma melhoria das condições de utilização e simultaneamente dar resposta às exigências regulamentares em vigor. A componente mais expressiva foi promovida ao nível dos balneários e vestiários, incluindo também unidades destinadas a deficientes motores. Adicionalmente, foi criado um novo balneário/ vestiário para crianças. Prevê-se a execução de uma sala polivalente, que deverá servir para formação e atividades diversas, sem necessitar de acesso aos vestiários e balneários, bem como um gabinete destinado a posto de primeiros socorros e apoio médico com ligação direta ao cais da piscina e a uma saída de emergência para o exterior. -----

Ao nível exterior, é proposta uma intervenção mais profunda à cobertura, que se encontra bastante degradada e que irá incorporar uma solução com isolamento térmico. Serão ainda instalados novos painéis solares e fotovoltaicos que irão substituir e complementar os antigos. -----



A cobertura da sala de máquinas será forrada por um coberto vegetal, permitindo que se estabeleça uma ligação entre o edifício o jardim. No que respeita às fachadas existentes, as mesmas serão totalmente reabilitadas e forradas com isolamento térmico (sistema ETICS). -----

Face ao descrito propõe-se: -----

1 - Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, dado à especificidade dos trabalhos; -----

2 – Que seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara, a abertura de um procedimento por concurso público, para a adjudicação da empreitada designada por “**Reabilitação da Piscina Municipal de Alter do Chão**”. -----

3 – Que o valor base para a presente empreitada seja fixado em **1.556.547,79 €+IVA (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e nove cêntimos)**, acrescido do respetivo valor do IVA, que corresponde ao orçamento dos trabalhos previstos no projeto de execução, tendo enquadramento nas despesas emergentes da contratação nos instrumentos de gestão financeira em vigor, no programa: **02 252 2021/5**, prevendo-se a realização da despesa durante o ano de 2023 em aproximadamente 150.000.00€ e a restante verba no decorrer do ano de 2024. -----

4 - Que de acordo com o definido na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que aprova o código dos contratos públicos, seja adotado como procedimento prévio à contratação do concurso público, sem publicação no JOUER – Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto no artigo 130º e seguintes do CCP. -----

6 - Que o prazo máximo de execução da obra seja de **365 dias**. -----

7 - Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos: --

· Francisco Diogo de Contente Parelho, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, o qual presidirá; -----

· Diogo Filipe Ganhão Firmino, Técnico Superior; -----

· Francisco José Pires Ramos, Assistente Técnico; -----

· Suplente – Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, Técnica Superior; -----

· Suplente – Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação. -----

8 - Que em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 67.º e com o n.º7 do artigo 290-A do CCP, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos bem como o gestor do contrato, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

9 - A aprovação das peças do procedimento em anexo, nomeadamente, os elementos de solução da obra, e o Anúncio conforme modelo estipulado na Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro. -----

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP entendemos que deverá ser designado como gestor do contrato, o Senhor Eng.ª Diogo Filipe Ganhão Firmino, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste. -----

Atentos os fundamentos enunciados sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o Sr. Presidente da Câmara, submeta a consideração do executivo municipal, para que este no uso da competência prevista no



n.º 1, alínea f, do artigo 33 da Lei 75/2013 de 22 de agosto, autorize o início de procedimento para a empreitada de “Reabilitação da Piscina Municipal de Alter do Chão”. -----

Deliberado por unanimidade iniciar o procedimento conducente à Execução da Empreitada de Reabilitação da Piscina Municipal de Alter do Chão conforme consta da informação nº2316 de 20 de junho de 2023. -----

Deliberação nº 222

5.2 - Apreciação e eventual autorização do pedido de cedência do Cineteatro Municipal para realização do Conselho Regional do Corpo Nacional de Escutas da Região de Portalegre e Castelo Branco, no dia 3 de setembro de 2023, apresentado pelo Presidente da Mesa dos Conselhos Regionais da Região de Portalegre e Castelo Branco do Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 30 de junho de 2023, apresentado pelo Presidente da Mesa dos Conselhos Regionais da Região de Portalegre e Castelo Branco do Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português, para cedência do Cineteatro Municipal, para realização do Conselho Regional do Corpo Nacional de Escutas da Região de Portalegre e Castelo Branco, no dia 3 de setembro de 2023. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim João Amaro: “O Cineteatro de Alter do Chão, poderá ser cedido nos termos do estipulado no art.º 4 do Anexo R.4 - Regulamento de Utilização e Funcionamento do Cineteatro. Deverá ter-se também em atenção sobre a possível isenção total ou parcial ou o não do preço a cobrar pela referida utilização (art.º 6º. do referido Regulamento), a qual importa em 150,00€.” -----

Deliberado por unanimidade ceder as instalações do Cineteatro Municipal de forma gratuita. -----

Deliberação nº 223

5.3 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de oferta de Troféu ou Taça, apresentado pela Comissão Nacional do Desporto da Festa do Avante; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 11 de julho de 2023, por parte da Comissão de Desporto da Festa do Avante, que solicita colaboração através de oferta de Taça / Troféu para Provas Desportivas. -----

Deliberado por unanimidade ofertar um troféu. -----

Deliberação nº 224

5.4 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio apresentado pela APAR- Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 3 de julho de 2023, por parte da Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso, que solicita apoio, na forma de subsídio anual, ou com a oferta de equipamento para auxílio na reabilitação e reintegração dos reclusos e pela dignificação do Sistema Prisional. ----
Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão Rui D'Oliveira: -----



"Nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em Anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos nomeadamente com vista à execução de obras ou realização de eventos com interesse para o município. -----

Em face do teor do pedido de apoio desta associação, que tem âmbito nacional e, conseqüentemente, abrange este município pode a Câmara Municipal deliberar sobre o presente apoio tendo sempre por horizonte o interesse para o município. -----

Deliberado por unanimidade não atribuir o apoio solicitado por falta de enquadramento orçamental. -----

Deliberação nº 225

5.5 - Apreciação e eventual autorização do pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado pela Junta de Freguesia de Alter do Chão para os dias 21 e 22 julho de 2023; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um Pedido de Licença Especial de Ruído, pela Junta de Freguesia de Alter do Chão, para os dias 21 e 22 de julho de 2023. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela Assistente Técnica Ana Marques: -----

"O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, levando depois o presente a ratificação" -----

Deliberado por unanimidade autorizar a emissão da licença especial de ruído de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 226

5.6 - Apreciação e eventual ratificação do despacho do Sr. Presidente, a autorizar o Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado pela associação "Percurso Futuro", para os dias 7 a 9 de julho 2023; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado por Percurso Futuro, para os dias 7, 8 e 9 de julho de 2023. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico Joaquim Amaro: -----

"O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do art.º 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Nestes termos, poderá o Sr. Presidente da Câmara deferir o solicitado e remeter o presente processo à apreciação do Executivo Municipal. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 5 de julho de 2023.-----



Deliberação nº 227

5.7 - Apreciação e eventual ratificação do despacho do Sr. Presidente, a autorizar o Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado pela Paróquia de Alter do Chão, para o dia 8 de julho de 2023; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um Pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado pela Paróquia de Alter do Chão, para o dia 8 de julho de 2023. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico Joaquim Amaro: -----

O presente pedido enquadra-se no nº. 1 do art.º 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Nestes termos, poderá o Sr. Presidente da Câmara deferir o solicitado e remeter o presente processo à apreciação do Executivo Municipal. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 5 de julho de 2023.-----

6 - EXPEDIENTE

6.1 - Contrato de Comodato a celebrar entre a F. Ramada II, Imobiliária, S.A. ALTRI FLORESTAL,S.A e o Município de Alter do Chão a ceder de forma temporária e gratuita ao Município de Alter do Chão um espaço destinado a Parque de Merendas e construção de Espelho de Água na Ribeira do Fraguil junto à localidade de Cunheira; -----

Tomado conhecimento. -----

6.2 - Informação do Setor de Gestão de Recursos Humanos - Informação de Custos Mensais | Junho 2023; -----

Tomado conhecimento. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **dez horas e trinta e um minutos.**-----

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

Número 14 de 19-07-2023
Processo 2019/150.10.701/14



O Secretário

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira', written over a horizontal line.

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

